



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 180,68.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBO 87496 MUG

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UYS>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

091025.2.0007375-50

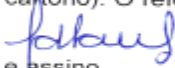
REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 7375

DATA: 26.10.2015

IMÓVEL. Constituído pela CASA RESIDENCIAL DE Nº 02 (DOIS), e sua respectiva fração ideal de 0,50, no Condomínio edificado no LOTE Nº 15, da Quadra Nº 04, do Loteamento denominado "Parque dos Desejos", Gleba "E", em Iguaba Grande - RJ; tendo o Condomínio área total de 444,63m2; com frente para a Rua dos Sonhos com um raio na confluência da Rua da Felicidade; tendo a casa residencial a área construída de 106,18m2 e composta de uma sala, dois quartos, sendo uma suíte, cozinha, banheiro, circulação e varandas. **PROPRIETARIO: MANOEL LOPES DE CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente, economiário, portador da carteira de identidade nº 03.362.632-6-IFP, expedida em 21/12/1983 e inscrito no CPF sob o nº 351.263.537/72, residente na Rua dos Sonhos, nº 02, lote 15, quadra 04, Loteamento Parque dos Desejos, nesta cidade de Iguaba Grande-RJ. REG.ANT. nº 6734 (deste cartório). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de outubro de 2015, EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-1-7375. **COMPRA E VENDA.** Data: 26 de Outubro de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 09 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido por **RAPHAEL CARVALHO LOPES**, brasileiro, representante comercial, e sua mulher **MONICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das cédulas de identidade nº 056476815 -Secretaria de Segurança Pública/RJ e 09148326-3 – Secretaria de Segurança Pública/RJ, expedida em 19/06/1980 e 17/04/2010, inscritos no CPF nº 746.681.297-04 e 084.506.387-12, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Almeida Bastos, 35, Encantado em Rio de Janeiro/RJ, e **JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, nascido 24.05.1991, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 263583130 – Secretaria de Segurança Pública/RJ expedida em 19/10/2007 e CPF nº 139.153.037-39, residente e domiciliada em Rua Almeida Bastos, 35, Encantado em Rio de Janeiro/RJ; pelo preço de R\$ 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais). Condições: Vide Alienação

Continua no verso.....

PODER JUDICIÁRIO - TIER
CONFERÊNCIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FIDELIZAÇÃO ELETRÔNICO
EBEW 52211300
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www3.tj-rj.jus.br/legisla>

MATRÍCULA Nº
7375

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UYS>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

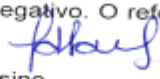
CERTIDÃO

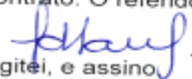
Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

091025.2.0007375-50

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Fiduciária abaixo Registrada. Foi pago o imposto de transmissão Inter-Vivos, ITBI, conforme Guia nº 2015/003993 no valor de R\$ 1.449,23, paga no Banco Itaú, nº autenticação mecânica 817500000143492348332015511139992016500399301042. Valor Declarado R\$ 165.000,00. Inscrição Municipal nº 043919-002. Consulta nº 0235515102643529, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/10/2015, Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de outubro de 2015. EU  MARILIA DOS SANTOS SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

R-7375. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Data: 26 de outubro de 2015. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 09 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da matrícula nº 7375, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelos compradores e devedores fiduciários: **RAPHAEL CARVALHO LOPES** e seu cônjuge **MONICA AUGUSTA FERNANDES LOPES** e **JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES** à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador legal, pelas cláusulas e condições seguintes: Origem dos Recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$ 123.600,00. Recursos Próprios: R\$ 41.400,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 190.000,00. Prazo: 320 meses. Taxa de juros ao ano: Nominal: (Juros Balcão) 9,4773. Efetiva: 9,9000, e (Juros Reduzida) Nominal. 9,3855. Efetiva. 9,7999. Encargo Inicial Total R\$ 1.457,06 (Taxa de Juros Balcão) e R\$ 1.447,60 (Taxa de Juros Reduzida). Vencimento do primeiro encargo mensal: 16/11/2015. Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 04 do referido Instrumento. Sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de outubro de 2015. EU  MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

Continua na folha nº 02.....

PROFª JUDICÍARIO - TFEU
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SETO DE REGISTRAÇÃO E FIDUCIÁRIO
CONSENTE A VALIDADE DO SITO ELE:
<https://www.iguaba.rj.rj.gov.br/iguaba>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UYS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 7375

Folha Nº 002

DATA: 26.10.2015

AV-3-7375. **AVERBAÇÃO.** Data: 26 de outubro de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Em 09 de Outubro de 2015, foi emitido uma Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de Agosto de 2004, nº 1.4444.0906957-7, Série 1015, por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em seu próprio favor, cujos valores, prazos e juros constam no **R-2-7375**. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 26 de outubro de 2015. EU *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.

AV-4-7375. **AVERBAÇÃO.** Data: 04 de Dezembro de 2019. **Protocolo nº 21327**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **RAPHAEL CARVALHO LOPES; MONICA AUGUSTA FERNANDES E JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 7.813,39, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 04 de Dezembro de 2019. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Prenotação nº 24858 na data de 14/09/2021- Averbação

AV-5-7375. **AVERBAÇÃO.** Data: 20 de Setembro de 2021. **Protocolo nº 24858**, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **RAPHAEL CARVALHO LOPES; MONICA AUGUSTA FERNANDES E JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, por atraso de pagamento no valor de R\$ 10.152,17, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Setembro de 2021. EU *[assinatura]* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *[assinatura]* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UY5>

7375

MATRÍCULA Nº

EBEW 52013241
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE
<https://www3.rj.gov.br/registro>

PLANO REGISTRADO - RJ-RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CONSULTE A VALIDADE DO SELO
<https://www3.rj.gov.br/registro>

PLANO REGISTRADO - RJ-RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CONSULTE A VALIDADE DO SELO
<https://www3.rj.gov.br/registro>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Maurício Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-6-7375. **AVERBAÇÃO**. Data: 27 de Outubro de 2022. **Protocolo nº 26896** foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **RAPHAEL CARVALHO LOPES, e sua mulher MONICA AUGUSTA FERNANDES; e JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$10.942,73**, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 27 de Outubro de 2022. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-7-7375. **AVERBAÇÃO**. Data: 19 de Julho de 2023. **Protocolo nº 28191** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **RAPHAEL CARVALHO LOPES, e sua mulher MONICA AUGUSTA FERNANDES; e JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$11.516,76** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 19 de Julho de 2023. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-8-7375. **AVERBAÇÃO**. Data: 10 de Junho de 2024. **Protocolo nº 29854** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **RAPHAEL CARVALHO LOPES, e sua mulher MONICA AUGUSTA FERNANDES; e JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$16.227,13** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 10 de Junho de 2024. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Maurício* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

Redondo Augusto Carvalho de Mello
Escritor Substituto
Mat. 94-5247

FORM NOTARIAL - TITB
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SÍLO DE PROCAÇÃO ELETRÔNICA
ELENCO DE NOTARÍOS - RJ
CONSULTE A VALIDEZ DO SELO ELETRÔNICO
https://www.rj.ri.digital.org.br

FORM NOTARIAL - TITB
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SÍLO DE PROCAÇÃO ELETRÔNICA
ELENCO DE NOTARÍOS - RJ
CONSULTE A VALIDEZ DO SELO ELETRÔNICO
https://www.rj.ri.digital.org.br

FORM NOTARIAL - TITB
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SÍLO DE PROCAÇÃO ELETRÔNICA
ELENCO DE NOTARÍOS - RJ
CONSULTE A VALIDEZ DO SELO ELETRÔNICO
https://www.rj.ri.digital.org.br

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 7375

Folha nº 03

AV-9-7375. **AVERBAÇÃO**. Data: 24 de Março de 2025. **Protocolo nº 31499** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fossem notificados **RAPHAEL CARVALHO LOPES, e sua mulher MONICA AUGUSTA FERNANDES; e JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES**, por atraso de pagamento no valor de **R\$39.727,39** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 24 de Março de 2025. EU *Jana* AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, *Frederico Augusto Carvalho de Mello* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino. *Escritor Substituto Mat. 94-5247*

AV-10-7375. **AVERBAÇÃO**. Data: 20 de Fevereiro de 2026. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante da Caixa Econômica Federal- CEF datado de 19/09/2025 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 7375 fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Fevereiro de 2026. EU *Jana* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Frederico Augusto Carvalho de Mello* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino. *Escritor Substituto Mat. 94-5247*

AV-11-7375. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Data: 20 de Fevereiro de 2026. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 18 de Setembro de 2025 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF prenotado com o nº 33367 ficando averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula nº 7375, em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, tendo em vista que o fiduciante **RAPHAEL CARVALHO LOPES e sua esposa MONICA AUGUSTA FERNANDES; E JESSICA AUGUSTA FERNANDES LOPES** mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de Edital conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UY5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this
document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

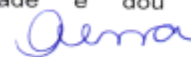
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7375 / CNM: 091025.2.0007375-50 / Recibo: 33367 / Data da Certidão: 20/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$412.875,98. Guia nº 005832025 paga na CEF, no valor de R\$ 8.259,94 Consulta de Informação nº 0235526021248987; 0235526021234989 E 0235526021236993 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Fevereiro de 2026.
EU  AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e
EU,  MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HVPQX-SQMKH-SL3Q3-W5UY5>